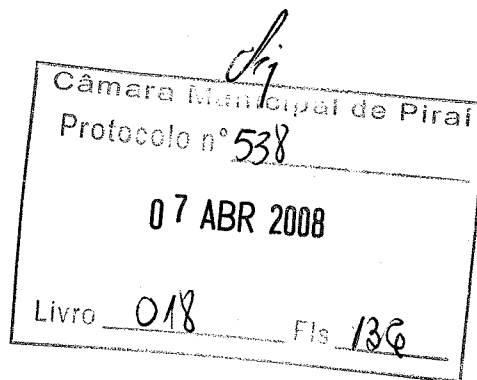




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2008.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 453/2006, aos Senhores Vereadores que participarão da XI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, a realizar-se 15 a 17 de abril de 2008, em Brasília - DF.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão da XI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 07 de abril de 2008.

Handwritten signatures:
Tarcísio
Luis
A. S. Dias
Muniz